

INDICAÇÃO Nº 107.2021

APROVADO

16.09.2021

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, em pleno uso das suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa. INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal faça um Programa de Distribuição de absorventes em escolas municipais e unidades de saúde.

JUSTIFICA-SE a presente Indicação pois a chamada "Pobreza Menstrual" são inúmeras, como, infertilidade, evasão escola, problemas emocionais e tantas outras situações vividas por mulheres, meninas e adolescentes por falta de recursos que dificultam o acesso ao absorvente, bem como outros itens de higiene pessoal necessário no período menstrual.

Portanto requer que esta indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 14 de setembro de 2021.



Rodrigo Meneses Araripe
Vereador



Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 16/09/2021